



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.090, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina de Rua Rayssa Marinho Roque, no Bairro Osmar de Aquino, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Rayssa Marinho Roque**, no Bairro Osmar de Aquino.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 15 de setembro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador Raimundo Alves de Macedo Sobrinho



Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

